Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 24 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA, O ENCASCALHAMENTO, nas seguintes localidades: Ramal Santo Expedito 1; Ramal 02, Linha C-01, Km 17; Ramal do Tio, Linha C-01, Km 17; e Ramal Moça Bonita, Linha C-01, Km 17,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Faz-se necessário, com urgência, o encascalhamento das referidas vias, considerando o estado atual de deterioração do leito da estrada, que apresenta excesso de poeira em período seco e acúmulo de lama em período chuvoso, prejudicando significativamente a circulação.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 78F68CA4

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 11/02/2026, 11:08:01

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 78F68CA4